

ATA DA SESSÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.05.1

Aos 02(dois) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 e a Portaria Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de lima Moreira - Membro e Francisco Marcio Glebes Pinheiro -Membro,com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.05.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, NAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE BAIXIO, MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

Nº	LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)	
	PROponente(S):	CNPJ:
1	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME	
2	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	15.621.138/0001-85
3	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	24.614.233/0001-42
4	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-EIRELI - ME	12.044.788/0001-17
5	CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	21.554.165/0001-85
6	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	10.621.483/0001-03
7	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA- ME	07.501.407/0001-41
8	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME	06.974.509/0001-11
9	EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	41.388.083/0001-15
10	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	02.750.635/0001-31
11	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.690.855/0001-94
12	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	10.572.609/0001-99
13	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.343.303/0001-60
14	LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE-ME	22.336.279/0001-11
15	MARFHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	04.957.984/0001-54
16	MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA - ME	31.549.845/0001-64
17	MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	08.799.640/0001-15
18	ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME	12.102.978/0001-43
19	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME	21.725.552/0001-37
20	SEDNA ENGENHARIA LTDA	18.413.043/0001-64
21	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	06.197.577/0001-11
22	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	16.741.477/0001-68
		10.932.123/0001-14

Conforme análise técnica do Sr. José Ronisvan da Silva - CREA 061563616-0 RNP - Engenheiro do Município, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia 12 de Abril de 2019, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Está **INABILITADA** por ter descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

Nº	PROPONENTE (S) INABILITADA (S)	RAZÃO (ES)
1	<p>APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 24.614.233/0001-42</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ITEM 5.4.7.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá estar com firma reconhecida; - ITEM 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). - ITEM 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa (com firma reconhecida) de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto. - ITEM 5.4.9.2 - Declaração (com firma reconhecida) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital; - ITEM 5.4.9.3 - Declaração (com firma reconhecida) expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital; - ITEM 5.4.9.4 - Declaração (com firma reconhecida), sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital.

		<p>- APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES COM RECONHECIMENTO DE FIRMA COM DATA 26 DE JANEIRO DE 2019, DATA EM QUE O EDITAL AINDA NÃO TINHA SIDO PUBLICADO.</p>
<p>2</p>	<p>ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ:12.044.788/0001-17</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:</p> <p>- ITEM 5.4.7.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá estar com firma reconhecida;</p> <p>- ITEM 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>- ITEM 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa (com firma reconhecida) de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>- ITEM 5.4.9.2 - Declaração (com firma reconhecida) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>- ITEM 5.4.9.3 - Declaração (com firma reconhecida) expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>- ITEM 5.4.9.4 – Declaração (com firma reconhecida), sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital.</p> <p>- APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES SEM FIRMA RECONHECIDA.</p>

3 CALDAS ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:10.621.483/0001-03

- DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:

- **ITEM 5.4.4.1** - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento.

- **APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO SEM AUTENTICAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL.**

ITEM 5.4.4.3- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

- **APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL E DECLARAÇÃO COM OS ÍNDICES ASSINADO POR APENAS UM DOS SÓCIOS, QUANDO DEVERIA CONTÉM AS ASSINATURAS DOS DOIS SÓCIOS, CONFORME DETERMINA O INSISO 2º NO TERCEIRO ADIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.**

ITEM 5.4.7.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá estar com firma reconhecida;

ITEM 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa (com firma reconhecida) de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

ITEM 5.4.9.2 - Declaração (com firma reconhecida) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (**ANEXO III, ITEM 02**) constante dos Anexos deste edital;

ITEM 5.4.9.3 - Declaração (com firma reconhecida) expressa de integral concordância

		<p>com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>ITEM 5.4.9.4 – Declaração (com firma reconhecida), sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>- APRESENTOU AS DECLARAÇÃO ASSINADAS POR APENAS UM DOS SÓCIOS, QUANDO DEVERIA CONTÉM AS ASSINATURAS DOS DOIS SÓCIOS, CONFORME DETERMINA O INSISO 2º NO TERCEIRO ADIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.</p>
4	<p>CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA 07.501.407/0001-41</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NO ITEM:</p> <p>ITEM 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento.</p> <p>- APRESENTOU O BALANÇO SEM OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.</p>
5	<p>CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA - ME CNPJ:06.974.509/0001-11</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NO ITEM:</p> <p>ITEM 2.2.8 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame.</p> <p>- A EMPRESANÃO CONTEM CNAE, NEM ATIVIDADES CADASTRADAS EM CONTRATO SOCIAL COMPATÍVEISCOM O OBJETO DA LICITAÇÃO. CONFORME PESQUISA EFETUADA NO SITE HTTPS://CNAE.IBGE.GOV.BR/, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EPARALELEPIPEDO ESTÁ VINCULADA AO CNAE 4213-8/00 (OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS).</p>
6	<p>EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.750.635/0001-31</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NO ITEM:</p> <p>ITEM 5.4.4.3- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).</p> <p>- NÃO APRESENTOU O ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL (SG).</p>

7	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 10.572.609/0001-99	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NO ITEM:</p> <p>- ITEM 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa (com firma reconhecida) de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>- NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO EMITIDA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA (COM FIRMA RECONHECIDA) DE QUE O LICITANTE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</p>
8	LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE-ME CNPJ: 04.957.984/0001-54	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NO ITEM:</p> <p>ITEM 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento.</p> <p>- APRESENTOU O BALANÇO SEM OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.</p>
9	MARFHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ:31.549.845/0001-64	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:</p> <p>- ITEM 5.4.4.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento.</p> <p>- APRESENTOU O BALANÇO SEM OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.</p> <p>- ITEM 5.4.7.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá</p>

		<p>estar com firma reconhecida;</p> <p>- NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO.</p> <p>- ITEM 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa (com firma reconhecida) de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>- APRESENTOU DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA, APENAS ASSINATURA DO ENGENHEIRO.</p> <p>- ITEM 5.4.6.1-Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p>- OS ATESTADOS APRESENTADOS SÃO INCOMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.</p>
10	<p>ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ: 21.725.552/0001-37</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NO ITEN:</p> <p>- ITEM 5.4.9.1 - Alvará de Funcionamento;</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.</p>
11	<p>TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME CNPJ:16.741.477/0001-68</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:</p> <p>- ITEM 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento.</p> <p>- APRESENTOU O BALANÇO SEM OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.</p> <p>- ITEM 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa (com firma reconhecida) de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias</p>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



	para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto. - APRESENTOU DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA, APENAS ASSINATURA DO ENGENHEIRO.
--	--

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)		
Nº	PROponente(S):	CNPJ:
1	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME	
2	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-EIRELI – ME	15.621.138/0001-85
3	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME	21.554.165/0001-85
4	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	41.388.083/0001-15
5	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	17.690.855/0001-94
6	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.343.303/0001-60
7	MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA – ME	22.336.279/0001-11
8	MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME	08.799.640/0001-15
9	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME	12.102.978/0001-43
10	SEDNA ENGENHARIA LTDA	18.413.043/0001-64
11	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	06.197.577/0001-11
		10.932.123/0001-14

Depois da análise de julgamento das documentações de Habilitações por parte da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes através do Engenheiro do Município e Comissão foi elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunica ainda que após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **13 de Maio de 2019, às 14h30min** e caso haja Recurso a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 11h:43min, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
MEMBRO	JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de Lima Moreira</i>
MEMBRO	FRANCISCO MARCIO GLEBES PINHEIRO	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



Edição 2013 / 2016